

DECRETO Nº 3  
de 13 de outubro de 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA  
APROVA E A MESA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Bragantino ao  
Exmo. Senhor Mário David Andreazza, atual Ministro dos Transportes do Brasil.

Artigo 2º - A entrega do título será feita em sessão solene, em  
data a ser marcada de comum acordo entre a Mesa e o homenageado.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente  
Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 13 de outubro de 1969.

Presidente da Câmara